

Prefeitura Municipal de Marmeleiro

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.205.665/0001-01

Av. Macali, 255 - Caixa Postal 24 - Fone(46) 3525-8100 - CEP 85615-000 - MARMELEIRO - PARANÁ

PORTARIA Nº 7.323, DE 31 DE MAIO DE 2024.

Exonera servidora a pedido e dá outras providências.

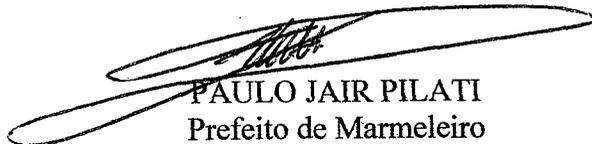
O PREFEITO DE MARMELEIRO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando o pedido de exoneração apresentado no Processo Administrativo Eletrônico nº 959/2024, em 27 de maio de 2024,

RESOLVE:

Art. 1º **EXONERAR**, a partir de 02 de junho de 2024, a servidora efetiva **FERNANDA TRINDADE**, Matrícula nº 1092-8, ocupante do cargo de Procurador Jurídico, regime estatutário, nomeada pela Portaria nº 3.868, de 07 de junho de 2010.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Marmeleiro, 31 de maio de 2024.



PAULO JAIR PILATI
Prefeito de Marmeleiro

Publicado no DOE de Edição nº 1725, de 31 de maio de 2024.